



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas - BA

Terça-feira • 26 de novembro de 2019 • Ano I • Edição N° 637

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEADM	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 128/2019)	2
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 131/2019)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSE RENATO CURVELO DE ARAUJO

<http://saomiguelasmatas.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEADM

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2019)

Processo de Dispensa nº 0128/2019, de 14/11/2019 Objetivando á objetivando Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social e Saúde, neste ano de 2019. Contratado RENATO SANTOS ANDRADE, inscrito no CNPJ sob nº 11.618.385/0001-71 com valor de R\$ 4.936,53 (quatro mil novecentos e trinta e seis reais e cinqüenta e três centavos) SOLICITAÇÃO: Secretaria Municipal De Administração e Planejamento, Saúde e Assistência Social. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; Ratificação e Homologação: José Renato Curvelo de Araújo; Prefeito Municipal; em 14 de Novembro de 2019, Contrato administrativo nº 0173/2019

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2019)

Processo de Dispensa nº 0131/2019, de 25/11/2019 Objetivando á objetivando Aquisição de enfeites luminosos natalinos para ornamentação das Praças Maria Madalena e Agapito Quadros conforme descrições e quantitativos descrito em anexo, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e lazer. Contratado RENATO SANTOS ANDRADE, inscrito no CNPJ sob nº 11.618.385/0001-71 com valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) SOLICITAÇÃO: Secretaria Municipal De Educação, Esporte, Cultura e lazer. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93; Ratificação e Homologação: José Renato Curvelo de Araújo; Prefeito Municipal; em 25 de Novembro de 2019, Contrato administrativo nº 0176/2019